



## **PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE MARCOS DA SILVA MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSISTENTE SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTOS DE CAPACIDADES E HABILIDADES PARA PARTICIPAÇÃO CRIATIVA E PROPOSITIVA NO CONJUNTO DA SOCIEDADE, NA ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos que a contratação do referido profissional visa a atender a necessidade excepcional do interesse público, no sentido de proporcionar assistências necessárias para os usuários do sistema de saúde pública municipal, objetivando, acolher, acompanhar, orientar, informar, regularizar documentos, regulação de consultas, leitos e exames, desde o seu primeiro atendimento até o retorno para seu domicílio, uma vez que não contamos com profissionais com essa especialidade no nosso quadro de funcionários e pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro suficiente de profissionais habilitados no setor indicado.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na pessoa física TALISSE SALES GOMES, em consequência da notória



especialização do profissional no desempenho de suas atividades, além da sua disponibilidade e conhecimento no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial preços praticados por esta Secretaria, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com TALISSE SALES GOMES, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), levando-se em consideração a proposta ofertada.

MÃE DO RIO - PA, 06 de Novembro de 2018

MARIA ADELAIDE GOMES BARBOSA  
Comissão de Licitação  
Presidente